ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC de executar cobertura leve translúcida em policarbonato no CEIM Adão Rosa, destinada à proteção da circulação existente entre blocos da edificação, proporcionando maior segurança, conforto e proteção contra a incidência direta de chuva e demais intempéries.

A intervenção visa a implantação de um sistema de cobertura em policarbonato alveolar apoiado sobre estrutura metálica reforçada, garantindo adequada estanqueidade, resistência estrutural, durabilidade e baixo índice de manutenção.

Conforme memorial descritivo, a obra contempla:

• Execução de estrutura metálica em aço carbono tipo metalon, composta por longarinas, terças e elementos de travamento;
• Fixação da estrutura mediante chumbadores químicos em elementos estruturais existentes;
• Aplicação de tratamento anticorrosivo e pintura protetiva da estrutura metálica;
• Instalação de cobertura em policarbonato alveolar com proteção UV;
• Instalação de perfis metálicos de acabamento e fixação;
• Execução de sistema de drenagem com calhas e descidas pluviais;
• Execução de rufos em chapa galvanizada;
• Aplicação de selante elastomérico tipo poliuretano (PU) em todos os pontos necessários de vedação;
• Execução de fechamentos laterais parciais para proteção contra chuva lateral;
• Limpeza final da obra e destinação adequada dos resíduos gerados.

A necessidade decorre da inexistência de proteção adequada na área de circulação entre os blocos da edificação, situação que expõe usuários às condições climáticas, especialmente à incidência de chuva e vento, ocasionando desconforto, risco de acidentes por piso molhado e prejuízos às condições adequadas de utilização do espaço.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

Tal situação compromete a funcionalidade e a segurança da área utilizada pelos alunos, servidores e demais usuários da unidade escolar.

Dessa forma, a intervenção mostra-se necessária para garantir maior segurança, conforto, estanqueidade e proteção aos usuários, assegurando melhores condições de utilização dos espaços e contribuindo para a conservação e melhoria do patrimônio público.

O investimento será viabilizado por meio de recursos próprios do Município de São José do Cerrito, no montante de R$19.000,00 (dezenove mil reais), destinados à execução da implantação de cobertura leve em policarbonato na área de circulação entre blocos do CEIM Adão Rosa.

Os recursos são suficientes para a realização dos serviços previstos, conforme levantamento orçamentário elaborado com base em composições da tabela SINAPI e cotações de mercado, garantindo a adequada execução da obra.

Os recursos serão aplicados integralmente na execução da implantação de cobertura leve translúcida em policarbonato no CEIM Adão Rosa, contemplando todos os serviços previstos no projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, incluindo estrutura metálica, instalação de chapas de policarbonato alveolar, sistema de drenagem, rufos, vedações, fechamentos laterais e demais serviços necessários à completa execução do objeto.

A intervenção inclui a execução de estrutura metálica reforçada, instalação de cobertura em policarbonato alveolar, execução de sistema de drenagem composto por calhas e descidas pluviais, instalação de rufos e elementos de acabamento, aplicação de sistemas de vedação com selante elastomérico e execução de fechamentos laterais parciais, conforme especificações do memorial descritivo.

A iniciativa integra as ações da administração municipal voltadas à manutenção e melhoria das edificações públicas, visando à preservação do patrimônio, à segurança estrutural e à garantia de condições adequadas de uso.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

Trata-se de serviço comum de engenharia, cujas técnicas construtivas são convencionais e empregam materiais de fácil obtenção no comércio local, não exigindo mão de obra altamente especializada. A obra seguirá rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis, bem como os métodos construtivos e de segurança pertinentes, garantindo a durabilidade, funcionalidade e conformidade com os padrões exigidos pela legislação vigente.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de implantação de sistema de cobertura adequado para proteção da área de circulação entre blocos da edificação, visando minimizar a incidência direta de chuva e vento, proporcionar maior segurança aos usuários e garantir melhores condições de utilização do espaço, assegurando a conservação do patrimônio público e condições adequadas de uso.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe no Município de São José do Cerrito o referido plano.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantidades constam na planilha orçamentária anexa.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade a execução de serviços comuns de engenharia, consistentes na implantação de cobertura leve translúcida em policarbonato no CEIM Adão Rosa, visando proporcionar proteção contra intempéries, melhoria das condições de utilização do espaço e maior segurança aos usuários.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

O escopo contempla a execução de serviços preliminares, conferência das medidas em campo, preparação da área de intervenção e adequações necessárias para a implantação do novo sistema de cobertura.

Inclui ainda a execução de estrutura metálica em aço carbono tipo metalon, composta por longarinas, terças e elementos de travamento, devidamente fixados mediante chumbadores químicos e submetidos a tratamento anticorrosivo e pintura de proteção.

Também estão contemplados os serviços de instalação de cobertura em policarbonato alveolar com proteção UV, utilização de perfis metálicos de acabamento, execução de rufos e arremates metálicos, implantação de sistema de drenagem pluvial com calhas e descidas, bem como aplicação de selantes elastoméricos tipo poliuretano (PU) para garantia da estanqueidade do sistema.

Complementarmente, serão executados fechamentos laterais parciais para proteção contra chuva lateral, além da limpeza geral da obra e destinação adequada dos resíduos gerados, conforme especificações constantes no memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária.

Todas as intervenções seguirão as especificações constantes no memorial descritivo, projeto executivo e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas relacionadas a estruturas metálicas, cobertura em policarbonato, drenagem pluvial, desempenho das edificações e segurança do trabalho.

A empresa contratada deverá seguir integralmente as boas práticas de engenharia, os regulamentos municipais e as exigências legais referentes à segurança e integridade da obra.

A contratada será responsável por fornece toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários para a perfeita execução dos serviços, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no projeto básico.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

A execução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos e operacionais, devendo seguir integralmente as diretrizes, especificações e condições estabelecidas no memorial descritivo em anexo, além das normas técnicas aplicáveis e das orientações constantes nos demais documentos do processo.

A fiscalização dos serviços será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, que acompanhará a execução da obra, verificando a conformidade técnica e a observância das normas contratuais.

Os serviços deverão ser concluídos dentro do prazo estabelecido em contrato, com garantia de qualidade, segurança, durabilidade e atendimento às finalidades públicas a que se destinam.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição dos custos dos serviços de implantação de cobertura leve translúcida em policarbonato no CEIM Adão Rosa, foi realizado levantamento de mercado com base nas composições do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O SINAPI constitui fonte oficial de referência para orçamentos de obras e serviços de engenharia realizados pela Administração Pública, conforme determina o artigo 23, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e as orientações do Tribunal de Contas da União. Assim, a utilização dessa base assegura que os valores estimados reflitam parâmetros técnicos atualizados e condizentes com a realidade de mercado.

A pesquisa contemplou os insumos, serviços e composições necessárias à execução da obra, considerando todos os elementos que compõem o custo global, tais como materiais, mão de obra, equipamentos e demais despesas acessórias.

A metodologia adotada buscou refletir, de forma fidedigna, o custo médio praticado na execução de obras similares, garantindo a observância dos princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade da contratação pública.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

O detalhamento das composições e valores extraídos do SINAPI encontra-se apresentado no anexo deste Estudo Técnico Preliminar, que servirá de base para a consolidação do orçamento estimativo e definição do preço máximo aceitável para o certame licitatório.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado com base nas composições de custos e serviços constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, que constitui referência oficial para a Administração Pública em orçamentos de obras e serviços de engenharia.

A metodologia utilizada observou as diretrizes estabelecidas no artigo 23, inciso VII, e no artigo 6º, inciso XXXII, da Lei nº 14.133/2021, bem como as boas práticas de estimativa de custos adotadas pelos órgãos de controle, considerando todos os insumos necessários à execução integral da obra.

A estimativa contempla a execução dos serviços e o fornecimento de materiais necessários à implantação de cobertura leve translúcida em policarbonato no CEIM Adão Rosa, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária anexos.

Dessa forma, o valor total estimado para a contratação é R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), conforme planilha orçamentária elaborada a partir dos referenciais constantes do SINAPI, e também de orçamentos de fornecedores, em valores atualizados para o período de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

Este valor servirá de base para a definição do preço máximo aceitável na fase de licitação, garantindo a observância dos princípios da economicidade, da vantajosidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução de serviços comuns de engenharia para implantação de cobertura leve translúcida em policarbonato no CEIM Adão Rosa, visando proporcionar

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

proteção adequada contra intempéries, melhorar as condições de utilização do espaço, garantir maior segurança aos usuários e aumentar a durabilidade da solução adotada.

A intervenção contempla a execução de estrutura metálica em aço carbono tipo metalon, composta por longarinas principais, terças e elementos de travamento, devidamente dimensionados e fixados por meio de chumbadores químicos em elementos estruturais existentes, garantindo estabilidade, rigidez e segurança estrutural.

A estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura protetiva, visando aumentar a resistência às condições ambientais e prolongar a vida útil do sistema.

A solução inclui a instalação de cobertura em policarbonato alveolar com proteção UV, devidamente fixada por meio de perfis de alumínio, parafusos e elementos de vedação compatíveis, respeitando as exigências técnicas relativas à dilatação térmica do material.

Complementarmente, será executado sistema de drenagem pluvial composto por calhas em chapa galvanizada e descidas pluviais, assegurando o adequado escoamento das águas e evitando o lançamento inadequado sobre paredes ou áreas de circulação.

Também serão executados rufos metálicos embutidos e demais arremates necessários, associados à aplicação de selantes elastoméricos tipo poliuretano (PU) em todos os pontos críticos de vedação, garantindo a estanqueidade do sistema.

Ainda, serão previstos fechamentos laterais parciais destinados à proteção contra incidência de chuva lateral e ação dos ventos, contribuindo para maior conforto e funcionalidade da área coberta.

Ao final, será realizada a limpeza da área de intervenção e a destinação adequada dos resíduos gerados, assegurando a entrega da obra em perfeitas condições de uso, segurança e integração à edificação existente.

Todas as intervenções seguirão as especificações constantes no memorial descritivo, projeto executivo e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

O processo construtivo adotará técnicas convencionais de engenharia, utilizando materiais amplamente disponíveis no mercado, o que garante facilidade de aquisição, agilidade na execução e economicidade. A execução deverá observar rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações correlatas, assegurando a durabilidade, segurança e funcionalidade da obra.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, que consiste na implantação de cobertura leve translúcida em policarbonato no Centro de Educação Infantil - CEIM Adão Rosa, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Projeto e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório, entende-se que não é recomendável o parcelamento da contratação.

A execução da obra demanda integração entre as etapas construtivas e os diversos serviços envolvidos, de modo que a fragmentação do objeto poderia comprometer a continuidade, a compatibilidade técnica e a responsabilidade pela execução global do empreendimento.

O parcelamento, neste caso, implicaria em maiores riscos de incompatibilidade entre as fases de execução, dificuldades de fiscalização, sobreposição de responsabilidades e possíveis divergências entre contratadas, além de aumento de custos administrativos e operacionais para a Administração Pública.

Assim, a opção pela contratação integral da obra se mostra a mais adequada e eficiente, garantindo a execução harmônica de todas as etapas, desde os serviços preliminares até a conclusão final, sob a responsabilidade de um único contratado. Essa medida está alinhada aos princípios da economicidade, da eficiência, da razoabilidade e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que a não adoção do parcelamento não restringe a competitividade do certame, uma vez que o objeto é caracterizado como serviço comum de engenharia, passível de execução por empresas regularmente habilitadas e com experiência comprovada na área. Dessa forma, a contratação em lote único assegura o melhor atendimento ao interesse público e à economicidade da obra, sem prejuízo à ampla participação de licitantes.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implantação da cobertura leve translúcida em policarbonato deverá resultar na melhoria significativa das condições de proteção da área de circulação entre blocos do Centro de Educação Infantil - CEIM Adão Rosa, proporcionando maior eficiência na proteção contra intempéries e reduzindo a incidência direta de chuva e vento sobre o local.

Espera-se alcançar maior segurança para os usuários da edificação, reduzindo riscos de acidentes decorrentes de superfícies molhadas, além de proporcionar maior conforto durante a utilização dos espaços de circulação.

Com a execução da obra, a edificação passará a apresentar melhores condições de uso, maior funcionalidade e proteção adequada da área de circulação, além de assegurar maior durabilidade da estrutura implantada e adequado escoamento das águas pluviais por meio do sistema de calhas e drenagem previsto no projeto.

A intervenção contribuirá para a conservação do patrimônio público, melhoria das condições de utilização dos espaços escolares e ampliação do conforto e segurança dos usuários, promovendo maior qualidade do ambiente e melhores condições de atendimento às atividades desenvolvidas no Município de São José do Cerrito/SC.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da contratação e a execução dos serviços de implantação de cobertura leve translúcida em policarbonato no Centro de Educação Infantil - CEIM Adão Rosa, deverão ser observadas as seguintes providências administrativas e técnicas, de forma a assegurar o cumprimento integral das exigências legais, a adequada tramitação do processo licitatório e a correta execução do objeto:

a) Anexação ao processo administrativo dos documentos técnicos complementares, incluindo o projeto executivo, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021;

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

b) Garantia da existência de dotação orçamentária compatível com o valor estimado da contratação, observando-se que os recursos provenientes são oriundos de recursos próprios do Município.

c) Elaboração e aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico, contendo as especificações técnicas, condições de execução e critérios de medição e pagamento;

d) Definição do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, que atuará em conformidade com o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

e) Preparação e conferência dos documentos para abertura do procedimento licitatório, incluindo minuta do edital, minuta do contrato, parecer jurídico e demais peças exigidas pela legislação;

f) Publicação do aviso de licitação e adoção das providências necessárias para assegurar a ampla publicidade e a competitividade do certame;

g) Após a homologação do procedimento e assinatura do contrato, deverá ser realizada a emissão da ordem de serviço para o início das atividades, precedida das devidas orientações quanto à segurança, sinalização e proteção do canteiro de obras;

h) Acompanhamento e fiscalização contínua da execução da obra, com registro das medições, conferência de materiais, verificação da conformidade técnica e adoção de medidas corretivas, se necessárias, até a conclusão e recebimento definitivo do objeto.

Essas providências têm por finalidade garantir a legalidade, a transparência e a eficiência da contratação, assegurando que o empreendimento seja executado dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos, e que atenda plenamente ao interesse público e às necessidades da população beneficiada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação refere-se exclusivamente à execução dos serviços de implantação de cobertura leve translúcida em policarbonato no Centro de Educação Infantil - CEIM Adão Rosa,

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

abrangendo todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução do empreendimento.

Após análise técnica e considerando as características do objeto, verifica-se que não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a esta obra, uma vez que todos os serviços necessários à sua execução estão contemplados no escopo do contrato principal, dispensando a realização de contratações adicionais ou complementares.

Entretanto, poderão ser necessários, em momento posterior, serviços de manutenção preventiva ou corretiva do sistema de cobertura implantado, incluindo eventuais intervenções na estrutura metálica, chapas de policarbonato, rufos, calhas, descidas pluviais, elementos de fixação e sistemas de vedação, os quais poderão ser objeto de contratação própria e independente, caso sejam identificadas demandas futuras pela Administração Municipal.

Destaca-se que a inexistência de contratações interdependentes garante maior controle administrativo, simplificação de procedimentos e centralização da responsabilidade técnica na empresa contratada, assegurando a execução integral do projeto dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos pela Administração Pública.

Assim, a execução da obra ocorrerá de forma autônoma, sem dependência de outros contratos vigentes, estando a presente contratação plenamente suficiente para atingir os objetivos pretendidos pela Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de implantação de cobertura leve translúcida em policarbonato no Centro de Educação Infantil - CEIM Adão Rosa caracteriza-se como intervenção de pequeno porte, com baixo potencial de impacto ambiental, não apresentando efeitos significativos ou irreversíveis, desde que sejam adotadas as medidas adequadas de controle, prevenção e mitigação durante a execução dos serviços.

Durante a fase de execução, poderão ocorrer impactos ambientais pontuais, inerentes às atividades de construção civil, tais como geração de resíduos sólidos, emissão de poeira, ruídos

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

e possível compactação do solo na área de intervenção. Tais efeitos são considerados temporários, localizados e plenamente controláveis, desde que sejam adotadas medidas mitigadoras adequadas e observadas as boas práticas de gestão ambiental, segurança do trabalho e manejo de resíduos.

Para a minimização desses impactos, deverão ser observadas as seguintes recomendações:

a) Destinação adequada dos resíduos sólidos gerados, priorizando a reutilização e reciclagem de materiais sempre que possível, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

b) Controle da emissão de poeira e de ruídos durante a execução dos serviços, mediante o uso de equipamentos em boas condições de manutenção e aplicação de técnicas adequadas de contenção;

c) Utilização racional de recursos naturais, como água e energia elétrica, promovendo o uso eficiente e sustentável desses insumos;

d) Implantação de sinalização adequada no entorno da obra, garantindo a segurança dos trabalhadores e transeuntes;

e) Restauração e limpeza da área após a conclusão dos serviços, devolvendo o espaço em condições adequadas de uso e integradas ao meio urbano;

f) Monitoramento contínuo das condições do local durante a execução, com adoção imediata de medidas corretivas em caso de impactos ambientais não previstos.

Conclui-se, portanto, que os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são mínimos e plenamente mitigáveis por meio da adoção de medidas preventivas e corretivas durante o andamento dos serviços, não havendo necessidade de licenciamento ambiental específico, salvo eventual exigência municipal.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços de implantação de cobertura leve translúcida em policarbonato no Centro de Educação Infantil - CEIM Adão Rosa apresenta-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, jurídico, econômico e orçamentário.

Do ponto de vista técnico, o projeto proposto é exequível, pois adota soluções construtivas convencionais, de fácil execução, com uso de materiais amplamente disponíveis no mercado e mão de obra local. A concepção da obra foi elaborada com base em normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e em boas práticas de engenharia civil, assegurando a durabilidade, a funcionalidade e a segurança da edificação.

Sob o aspecto operacional, a execução dos serviços poderá ser realizada por empresas com experiência em obras de pequeno e médio porte, caracterizando-se como serviço comum de engenharia, o que permite ampla competitividade no processo licitatório. Além disso, o local de implantação apresenta condições adequadas de acesso e infraestrutura, não havendo obstáculos que impeçam ou comprometam o desenvolvimento da obra.

Em relação à viabilidade econômica, o valor estimado de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), calculado com base nas composições do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e orçamentos de fornecedores, encontra-se compatível com os preços de mercado e com os parâmetros oficiais utilizados pela Administração Pública. Esse valor assegura economicidade, transparência e vantajosidade no aspecto orçamentário, há previsão de recursos específicos destinados à execução dos serviços de implantação de cobertura leve translúcida em policarbonato no CEIM Adão Rosa, provenientes de recursos próprios do Município, garantindo a disponibilidade financeira necessária e a adequada previsão orçamentária para o empreendimento.

Sob o enfoque jurídico, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, não havendo impedimentos legais à realização da licitação e à execução do objeto, desde que observadas as etapas formais de instrução processual e de fiscalização contratual.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

Assim, a análise conjunta dos fatores técnicos, econômicos e administrativos demonstra que a contratação é plenamente viável e vantajosa para a Administração Pública Municipal, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, além de contribuir de forma significativa para a melhoria das condições da edificação, preservação do patrimônio público e garantia de ambientes adequados de uso no Município de São José do Cerrito/SC.

São José do Cerrito, SC, 11 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIO CEZAR MUNIZ
Data: 11/06/2026 10:12:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JÚLIO CEZAR MUNIZ
Diretor de Planejamento

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro